



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Handwritten signature and initials.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, na Câmara Municipal de Viana do Alentejo, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, presidido por Francisco António Galinha Orelha, tendo como vogais João Luís Batista Penetra e Bernardino António Bengalinha Pinto. -----

Verificando-se estarem presentes os membros atrás citados, a reunião teve início eram treze horas. -----

Foram presentes à consideração deste órgão os seguintes assuntos: -----

1 – SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: -----

1.1 – Construção da unidade de TMB de Évora – Ata da reunião de coordenação nº 5 e documento de trabalho nº 6: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.2 – Quadro com as faturas apresentadas pelas empresas RESIALENTEJO e GESAMB no âmbito dos protocolos assinados: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento das faturas emitidas pela Resialentejo e pela Gesamb, com um valor total de 307 727,81 euros, desde o ano dois mil e oito até à presente data. -----

1.3 – Operação conjunta com vista à prevenção, otimização da recolha seletiva e sensibilização nos sistemas GESAMB, AMCAL e RESIALENTEJO – Concurso para a prestação de serviços de assistência técnica à implementação da campanha de sensibilização – Relatório Preliminar e Relatório Final: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com os Relatórios Preliminar e Final. -----

1.4 – Projeto “Reciclar para apoiar/ajudar” (recolha de tampinhas de plástico) – Proposta de pagamento: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, pagar os valores apresentados às Câmaras Municipais de Vidigueira e Alvito. -----

1.5 – Empréstimo BEI – Quadro com os encargos previstos, quadro com proposta de consignação de receitas e quadro com proposta de imputação da dívida aos municípios associados: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, não recorrer ao empréstimo do BEI no valor de 893 763€. Esta deliberação resultou de, após ponderada e longa discussão, se ter concluído que o empréstimo poderia vir a aumentar o endividamento dos municípios associados, o que é de todo inviável em função da legislação vigente. Por outro lado, os processos administrativos associados ao pedido de exceção junto da DGAL e a imprescindível aprovação do empréstimo em cinco câmaras e cinco assembleias municipais poderiam também vir a atrasar a assinatura dos contratos de empréstimo da Resialentejo e da Gesamb. O Conselho Diretivo concluiu que a presente deliberação de não recorrer ao empréstimo junto do BEI é sustentável em função da atual situação financeira da AMCAL. -----

2 – PESSOAL: -----

2.1 – Relatório de avaliação do período experimental de Olinda Isabel Jorge Tendeiro: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório. -----

3 – DIVERSOS: -----



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

3.1 – Projeto oil.net (gestão de óleos alimentares usados) – Carta da Resialentejo com proposta de concessão da unidade de produção de biodiesel, programa de concurso e caderno de encargos: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, não concordar com a concessão da exploração da unidade de produção de biodiesel. -----

3.2 – Carta da ANIMAR – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, solicitar à ANIMAR que contacte diretamente os municípios associados na AMCAL. -----

3.3 – Informações (três) sobre furtos de gasóleo no Aterro Sanitário de Vila Ruiva: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, montar um sistema de videovigilância junto do depósito de gasóleo. -----

3.4 – Alteração número três aos documentos previsionais: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração número três ao orçamento e ao PPI. -----

3.5 – Ponto da situação financeira da AMCAL: Mapa de dívidas a terceiros. Mapa de dívidas de terceiros. Mapa com dívidas dos Municípios Associados:-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

3.6 – Carta da Câmara Municipal de Cuba com proposta de acordo para pagamento faseado do valor em dívida respeitante à comparticipação mensal fixa: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento das comparticipações fixas mensais em dívida, de janeiro de dois mil e nove a dezembro de dois mil e onze, no valor de 99 035,80€ (noventa e nove mil e trinta e cinco euros e oitenta centimos), durante dezoito meses, de julho de dois mil e doze a dezembro de dois mil e treze, através de um pagamento mensal de 5 501,99€ (cinco mil, quinhentos e um euros e noventa e nove centimos). -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, pelas dezassete horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada pelos Senhores Presidente e Vogais deste Conselho Diretivo e por mim, Fernando Manuel Mendes Curado, que a redigi. -----